



MUNICIPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
Requisição Interna nº 29/2019

Órgão: 08- SEMDEC

Unidade: 01 Coordenadoria Geral

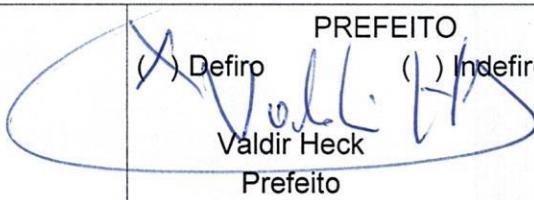
AÇÃO-2228- Manutenção do Parque de Exposições Wanderlei Burmann

Natureza da Despesa: 33.90.39.77.00.00- Vigilância Ostensiva e Monitorada - 14519

Fonte de Recursos: () Livre

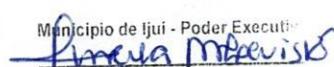
Vinculado (X)1406

Banco: 10374

| Cod. Prod. | Qtd | Und | DESCRÍÇÃO | VALOR R\$ | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------------|--|-----------|------------|----------|-------|-------------|--------------|--------------------|----------|--|-----------------|
| 36731 | 1 | UN | Contratação de serviço de execução global para Vigilância Patrimonial Desarmada, Serviço de Portaria e Videomonitoramento com CFTV, 24 horas por dia, junto ao Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderlei Agostinho Burmann no período de <u>doze meses</u> a contar da data da assinatura do contrato, conforme planilha de custos e descrição em anexo, incluindo serviços adicionais por hora, quando da realização feiras e eventos organizados pelo Poder Público Municipal (vide item 9 das considerações referentes ao cálculo da planilha de custos, expressados no memorando 16/2019 Engenharia SMED, em anexo) e comunicado com antecedência à empresa vencedora do certame. | | | | | | | | | | |
| Destino: Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderlei Agostinho Burmann -SEMDEC | | | | | | | | | | | | | |
| Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC. | | | | | | | | | | | | | |
| Ijuí RS, 23 de julho de 2019 | | | | | | | | | | | | | |
|  Emitente- Mat.2384566 Ubiratan Machado Erthal Assessor Administrativo Matr 2384566 | | | | | | | | | | | | | |
|  Antonio Carlos Prizzo Tamburra Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretário Requisitante | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 33%; padding: 5px;">() Defiro</td> <td style="width: 33%; padding: 5px;">PREFEITO</td> <td style="width: 33%; padding: 5px;">COPAM</td> </tr> <tr> <td>Valdir Heck</td> <td>() Indefiro</td> <td>Assinatura/Carimbo</td> </tr> <tr> <td>Prefeito</td> <td></td> <td>Tomada de Preço</td> </tr> </table> | | | | | () Defiro | PREFEITO | COPAM | Valdir Heck | () Indefiro | Assinatura/Carimbo | Prefeito | | Tomada de Preço |
| () Defiro | PREFEITO | COPAM | | | | | | | | | | | |
| Valdir Heck | () Indefiro | Assinatura/Carimbo | | | | | | | | | | | |
| Prefeito | | Tomada de Preço | | | | | | | | | | | |
|  23/07/2019 | | | | | | | | | | | | | |

Ref. 1001/2019
pmus1

PROE: 1051119
T.P: 46119

Município de Ijuí - Poder Executivo

 Priscila Maurer Leviski
 Diretora de Compras - Patrimônio
 e Almoxarifado



COPAM-RECEBIDO
29/07/2019
Ass.: Lucas

MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando nº172 /2019 – SEMDEC-UME

Ijuí(RS), 23 de julho de 2019

À

COPAM

Assunto: Requisição 029/2019 Semdec

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, considerando a necessidade de realizarmos licitação para contratação de serviço de execução global para Vigilância Patrimonial Desarmada, Serviço de Portaria e Videomonitoramento com CFTV, 24 horas por dia, junto ao Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderlei Agostinho Burmann no período de doze meses a contar da data da assinatura do contrato, encaminhamos em anexo, Requisição de nº 029/2019, juntamente cópia do memorando 16/2019 SMED, assinado pelos servidores Jussiano R. Pacheco (Economista) e Matias Sausen Feil (Engº Civil), onde consta planilha de cálculos para execução dos serviços supra citados. Chamamos a atenção para o item 9, alíneas a) e b) , onde fica sugerido e, nós acatamos tal sugestão, para que no mesmo processo licitatório, conste o valor de horas adicionais para serviços possíveis de serem realizados em eventos diversos, a serem organizados pelo Poder Executivo Municipal, tais como, feiras, exposições e atividades que necessitem de ampliação no número de funcionários e serviços.

Sem, mais reforçamos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Frizzo Tambara

Secretário da SEMDEC

MUNICIPIO DE IJUÍ- PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC
ANEXO 1 - Requisição Interna nº 029/2019

Descrição dos serviços:

Contratação de serviço de execução global para Vigilância Patrimonial Desarmada, videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas com CFTV e serviço de portaria, junto ao Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderley Agostinho Burmann no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato , conforme descrição em anexo:

Para os serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada e Portaria a empresa vencedora do certame, deverá apresentar funcionário para atender junto ao portão de serviços, na parte da frente do Parque, em escala de acordo com planilha de custos elaborada por equipe técnica do Poder Executivo do Município de Ijuí (em anexo), sendo que o mesmo deverá abordar toda e qualquer pessoa que deseje adentrar ao mesmo, identificando-a e anotando em planilha própria para este fim, informando motivo, data e horário de entrada e saída e placa do veículo se for o caso. A planilha de controle de acesso deverá ser fornecida pela própria empresa e arquivada por no mínimo 5 (cinco) anos para fins de segurança, caso seja necessário a consulta. O serviço deverá ser realizado de segunda a domingo e feriados, 24 horas por dia. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados com o nome da empresa, sendo que todo o material e instrumentos para a execução dos trabalhos será oferecido pela empresa. Isso já incluso no valor total. Além disso, a empresa vencedora deverá realizar ronda periódica com vigilante desarmado, dotado de aparelho comunicador para comunicação com a central de monitoramento ou junto aos órgãos oficiais de segurança pública, caso haja necessidade de pedido de reforço ou apoio, e munido de equipamento do tipo smartphone ou outro que possibilite o monitoramento nas câmeras de segurança durante o período que o vigilante estará fazendo a ronda pelas dependências do parque, podendo ser a ronda realizada com veículo automotor a critério da empresa vencedora, o tipo a ser utilizado. A empresa deverá informar ao público usuário do Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderley Agostinho Burmann um número de telefone de contato com o funcionário, no caso do mesmo estar realizando a ronda, para que seja contatado. Devendo este número estar exposto em placa indicativa junto ao portão de acesso de serviço.

Para o serviço de videomonitoramento a empresa vencedora do certame licitatório deverá observar todas as normas vigentes no país, bem como apresentar alvará de GSVG – Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda, expedido pelo Estado do Rio Grande do Sul – SSP – Secretaria de Segurança Pública e, deverá apresentar funcionário em escala de acordo com o Dissídio Coletivo da Categoria (em anexo), que serviu de base para a elaboração de planilha de custos. Permitindo total segurança nas vias, pavilhões, estandes permanentes, casas étnicas, banheiros e todas as dependências da parte interna e externa do Parque. Podendo estes ser o mesmo que fará a portaria e vigilância. Devendo os mesmos estar devidamente uniformizados e identificados com o nome da empresa, sendo que todo o material e instrumentos para a execução dos trabalhos será oferecido pela empresa. Isso já incluso no valor total. A localização das câmeras para o videomonitoramento seguirão em croqui demonstrativo (em anexo), podendo ser a sua instalação e posicionamento alterados para melhor atender a demanda da empresa vencedora, no que tange a melhor visualização do espaço no entorno, desde que a adaptação ocorra mediante acordo com a secretaria.

A empresa vencedora deverá no mínimo dotar da seguinte estrutura: de tela de TV de no mínimo 32"(trinta e duas polegadas), 1 (um) NVR¹ para 16 (dezesseis) canais, 2(dois) HD

¹

Network Video Recorder — NVR — é um sistema similar ao DVR, mas que, além de monitorar, também gerencia as câmeras por IP (via internet).

interno² de no mínimo 2(dois) tera byte, 5(cinco) switch³ de oito portas, com alimentação POE, 2(dois) nobreak⁴ de no mínimo 1200(um mil e duzentos)KVA⁵, 9(nove) câmeras de vídeo digitais do tipo IP⁶ POE de 2MP (Mega Pixel) de no mínimo 30(trinta) metros de alcance, cabeamento de fio do tipo UTP⁷CAT 5, bem como fio PP 2 x 0,50mm², suficientes para a demanda de instalação dos equipamentos para funcionamento do videomonitoramento, 1 (uma) câmera speed dome externa POE de 20x zoom.

Salienta-se que a responsabilidade por dar manutenção, zelo e garantia da permanência do equipamento nos locais estipulados no mapa será da empresa vencedora da licitação. Assim o município não se responsabilizará por quaisquer defeitos, furtos ou roubos que possam vir a ocorrer.

Para participar da licitação, será possibilitada uma visita técnica por empresa interessada, acompanhada por um servidor do município, integrante da comissão de licitações, com o objetivo de constatar os pontos principais de instalação dos equipamentos necessários, permitir a ambientação da empresa com o local e verificar medidas de distâncias para cabeamento de equipamentos.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar relação de funcionários e documentação correlata.



Antônio Carlos Fizzo Tambara
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

² "Hard Disk" "Disco Rígido". Este hardware é um componente de um computador ou outro equipamento que tem a finalidade de armazenar dados. Isso quer dizer que independentemente se ele está desligado ou não, as informações contidas nele permanecem armazenadas para utilização. Onde cada 1 TB equivale a 1024 GB.

³ O switch é um dispositivo responsável por centralizar a comunicação de diversos equipamentos de rede, porém, devido a sua concepção, ele é capaz de "entender" quem gera a comunicação e a quem se destina a informação, permitindo assim um melhor desempenho na entrega dos pacotes de comunicação.

⁴ Dispositivo alimentado a bateria, capaz de fornecer energia elétrica a um sistema por um certo tempo, em situações de emergência, no caso de interrupção do fornecimento de energia da rede pública.

⁵ Kilovoltampere (kVA) é uma unidade de medida correspondente a 10^3 voltamperes.

⁶ "Internet Protocol", Sistemas de câmeras IP funcionam por meio de um cabo Ethernet padrão para conectar várias câmeras em conjunto para uma "rede local"

⁷ Os cabos UTP (Par Trançado Não Blindado) é o tipo de cabo mais utilizado para criar redes de computadores baseados em fios.



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

10. Para o processo de licitação solicita-se que as empresas participantes definam sua proposta, distribuindo os valores conforme os itens apresentados abaixo. O detalhamento possibilitará uma melhor avaliação das propostas encaminhadas, bem como, o uso das informações para estimar possíveis aditivos e/ou glosas de contrato.

| Componentes de Despesas | Valor/Mês |
|--|------------------|
| Remuneração | |
| Encargos Sociais | |
| Benefícios Legais | |
| Insumos Diversos | |
| Locação de Equipamentos de Vigilância Eletrônica | |
| Mobilização de Equipamentos para Vigilância Eletrônica | |
| Despesas Administrativas | |
| Lucro | |
| (*) Tributos (5,65%) | |
| Valor Mensal do Contrato | |

(*) Para o calculo de tributos utiliza-se a seguinte formula;

Tributos = (Remuneração + Encargos do veículo + Benefícios Legais + Insumos Diversos + Locação de Equipamentos de Vigilância Eletrônica + Mobilização de Equipamentos para Vigilância Eletrônica + Despesas Administrativas + Lucro) / (100% - 5,65%) x 5,65%;

11. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pela SEMDEC, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Jussiano R. Pacheco
Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

Jussiano R. Pacheco

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 1955020

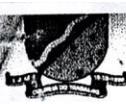
Matias S. Feil
Matias S. Feil
MATRÍCULA 2257467

CONFIRMA ORIGINAL

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr 2384566

Antônio Carlos Frizzo
Antônio Carlos Frizzo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

CÓPIA



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

| Componentes de Despesas | Valor/Mês | Valor/12 meses |
|--|----------------------|-----------------------|
| Remuneração | R\$ 8.492,71 | R\$ 101.912,56 |
| Encargos Sociais | R\$ 5.895,47 | R\$ 70.745,69 |
| Benefícios Legais | R\$ 1.040,05 | R\$ 12.480,59 |
| Insumos | R\$ 284,51 | R\$ 3.414,07 |
| Equipamentos de Vigilância Eletrônica | R\$ 220,18 | R\$ 2.642,20 |
| Mobilização de Equipamentos para Vigilância Eletrônica | R\$ 216,67 | R\$ 2.600,00 |
| Despesas Administrativas | R\$ 1.069,10 | R\$ 12.829,24 |
| Lucro | R\$ 1.239,75 | R\$ 14.876,95 |
| Tributos | R\$ 1.105,35 | R\$ 13.264,25 |
| Valor Total do Contrato | R\$ 19.563,80 | R\$ 234.765,55 |

Fonte: Anexo 1.

9. Em anexo a esse documento apresenta-se proposta para calculo do valor da hora adicional do vigilante diurno e noturno (anexo 3). A Hora Adicional do vigilante poderá ser utilizada para a contratação de novos trabalhadores por períodos curtos de tempo, para contemplar a necessidade de aumento de efetivo de pessoal para feiras ou eventos a serem realizados no parque. O calculo utilizado segue a metodologia já apresentada anteriormente, onde são calculados o Valor da Mão Obra Diurno e Noturno, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos Diversos, bem como percentual de despesas administrativas, lucros e impostos. Para se chegar ao valor da hora adicional, divide-se o valor total calculado pela quantidade de horas efetivamente trabalhadas (180 horas). Desta forma o valor estimado de 1 hora adicional de trabalho para um trabalhador diurno é de R\$23,95 e para o período noturno o valor é de R\$28,93.

- a. Caberá ao gestor do contrato, a partir da definição da proposta vencedora da licitação, fixar em contrato o valor da hora adicional com base nas informações e valores apresentados pela empresa. Este valor deve ser calculado automaticamente a partir das informações propostas pela empresa, não sendo, portanto, licitada separadamente.
- b. A inclusão do valor da hora adicional é uma sugestão desta equipe técnica para facilitar contratações temporárias, esta proposta poderá ou não ser acatada sem prejuízo ao presente trabalho.

| Resumo | Valor Diurno (1) | Valor Noturno (2) |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| Remuneração, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos Diversos | R\$ 3.557,99 | R\$ 4.298,38 |
| Despesas Administrativas | R\$ 235,54 | R\$ 284,55 |
| Lucro | R\$ 273,13 | R\$ 329,97 |
| Tributos | R\$ 243,53 | R\$ 294,20 |
| Valor Mensal para 1 trabalhador | R\$ 4.310,19 | R\$ 5.207,11 |
| Total de Horas Efetivamente Trabalhadas no mês | 180 | 180 |
| Valor da Hora Estimada | R\$ 23,95 | R\$ 28,93 |

Fonte: Anexo 3.

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr 2384566

CONFIRME COM ORIGINAL:

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

custo do serviço, e os valores mais baixos, que poderiam afetar a qualidade do mesmo, conforme apresenta-se na tabela abaixo.

| Componentes | Master Alarmes | Protec Segurança Eletrônica | Martinho Eletrônica e Informática | Mediana |
|---|-------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
| Câmera de vídeo digital do tipo IP POE de 2MP (Mega Pixel) de no mínimo 30 metros de alcance. | 500,00 | 480,00 | 96,00 | 480,00 |
| Tela de TV mínimo 32" | 1.350,00 | 1.150,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| NVR -Network Video Recorder para 16 canais | 1.889,00 | 3.400,00 | - | 1.889,00 |
| HD (Hard Disk" "Disco Rígido) interno mínimo de 2TB | 580,00 | 960,00 | 510,00 | 580,00 |
| Switch de oito portas, com alimentação POE | 110,00 | 1.200,00 | 74,00 | 110,00 |
| Câmera Speed Dome externa POE 20x zoom | 1.830,00 | 5.700,00 | 1.980,00 | 1.980,00 |
| Nobreak de no mínimo 1200 KVA | R\$ 680,00 | R\$ 1.120,00 | 816,00 | 816,00 |

6. A metodologia utilizada para calculo da aquisição de equipamentos em comodato considera a depreciação do valor de um bem novo. A taxa de depreciação utilizada é de 20% ao ano, considerando uma vida útil de 5 anos. Soma-se a isso a despesa de mobilização de equipamentos, definido pelo custo estimado para instalação do sistema de vigilância, contemplando o cabeamento em fibra ótica. O valor refere-se a 1000 metros de cabeamento, multiplicado pelo preço do cabo UTP (material e mão de obra).
- Como o cabeamento envolve, além do insumo, um custo para a sua instalação, o mesmo, na presente planilha, foi tratado como um serviço e, portanto, somado em sua integridade ao contrato.
 - Cabe ressaltar que um cabeamento já se encontra instalado pela empresa que vem realizando a prestação do serviço. Caso esse cabeamento seja mantido, encontrando-se em boas condições e atendendo as necessidades da empresa vencedora da licitação, o fiscal de contrato poderá avaliar a situação e solicitar a glosa do custo de mobilização do contrato.
7. A taxa de Lucro foi definida em 7,2% e as despesas administrativas em 6,62%, seguindo os valores adotados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância. Já a alíquota de impostos comprehende ISS, PIS e COFINS, definidas conforme legislação vigente (2,00%, 0,65% e 3,00% respectivamente).
8. Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço de Vigilância e Monitoramento eletrônico foi definido em R\$19.563,80 por mês. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o calculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr 2384566

CONFERE COM ORIGINAL

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ilmo. Secretario

Sr. Antonio Carlos Frizzo Tambara.

Nesta

Memorando 16/2019 – Engenharia SMED

Ijuí, 02 de Julho de 2019.

CÓPIA

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr. 2384566

CONFERE COM ORIGINAL

Senhor Secretário

Em atenção ao memorando nº 118/2019 – SEMDEC-UME, referente ao calculo dos serviços de vigilância e monitoramento a serem executados no Parque de exposições Wanderley Burmann Ijuí/RS, apresentamos a planilha em anexo. Para isso, faz-se as seguintes considerações:

1. A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base a planilha padrão adotado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância, sendo adaptada para a inclusão das especificações de projeto; ressalta-se que a presente planilha segue a mesma metodologia utilizada na licitação desse serviço, realizada no ano de 2018.
2. As exigências de projeto foram definidas pela SEMDEC, e referem-se a vigilância 24 horas com jornada diurna e noturna de doze horas, de segunda à domingo, inclusive feriados. Para a execução do serviço definiu-se pela escala 12 x 36h. Para perfazer a jornada considerou-se a contratação de dois profissionais para a jornada diurna e dois para a jornada noturna (perfazendo 180 horas de trabalho, 208 horas de salário mensal, 15 dias por mês, para cada funcionário)
3. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Periculosidade, Noturno e Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho que contemplam a região de Ijuí.
4. Os demais dados de entrada foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.
5. Conforme especificado pelo memorando, o serviço de vigilância inclui o monitoramento eletrônico. A quantidade e as especificações dos equipamentos necessários para locação foram definidas pela SEMDEC. Os valores unitários foram definidos a partir de 3 orçamentos cotados com empresas locais; Em razão da grande variedade de marcas disponíveis no mercado, os orçamentos apresentaram valores bastante dispersos. Visando encontrar um preço de referencia para os equipamentos e buscando amenizar as disparidades apresentadas no mercado, optou-se por utilizar o critério da mediana, desta forma descartou-se os valores mais elevados que onerariam o

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES
WANDERLEY BURMANN - IJUÍ/RS - CONFORME MEMORANDO SEMDEC Nº 118/2019**

Insumos Diversos A15 x B9 **Valor**
R\$ 284,51

Total de Insumos
Para o cálculo das despesas com Insumos utilizou-se o Fator K definido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2020 (RS000811/2018). Este fator é uma ferramenta amplamente utilizada que indica a participação (%) de cada um dos componentes de despesa em relação à remuneração do trabalhador. Segundo a CCT as despesas com Insumos representam 3,35% do valor da Remuneração (B9), este valor contempla todos os custos de fornecimento de uniforme e equipamentos individuais de proteção.

Instalação de Equipamentos para Vigilância Eletrônica em Comodato

| Demais Componentes | | Valor |
|---------------------------|-------------------------------------|--|
| G1 | Despesas Administrativas | (B9 + C1 + D8 + E1 + F11) x A22 R\$ 1.069,10 |
| G2 | Lucro | (B9 + C1 + D8 + E1 + F11 + G1) x A23 R\$ 1.239,75 |
| G3 | Total dos Demais Componentes | G1 + G2 R\$ 2.308,85 |

Tributos

| Tributos | | Valor |
|-----------------------------|---|---------------------|
| H1 ISS | A19 | 2% |
| H2 PIS | A20 | 0,65% |
| H3 COFINS | A21 | 3,00% |
| H4 Alíquota Total | H1 + H2 + H3 | 5,65% |
| H5 Total de Tributos | $((B9 + C1 + D8 + E1 + F11 + G3) / (100\% - H4)) \times H4$ | R\$ 1.105,35 |

Resumo

| | | |
|--|---|-----------------------|
| Remuneração | B9 | R\$ 8.492,71 |
| Encargos Sociais | C1 | R\$ 5.895,47 |
| Benefícios Legais | D8 | R\$ 1.040,05 |
| Insumos Diversos | E1 | R\$ 284,51 |
| Locação de Equipamentos de Vigilância Eletrônica | F10/A24 | R\$ 220,18 |
| Mobilização de Equipamentos para Vigilância Eletrônica | F8/A24 | R\$ 216,67 |
| Despesas Administrativas | G1 | R\$ 1.069,10 |
| Lucro | G2 | R\$ 1.239,75 |
| Tributos | H5 | R\$ 1.105,35 |
| Valor Mensal do Contrato | B9+C1+D8+E1+F10+G1+G2+H5 | R\$ 19.563,80 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES | (B9 + C1 + D8 + E1 + F10 + G1 + G2 + H5) x A24 | R\$ 234.765,55 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 12 MESES

Ijuí/RS, 2 de julho de 2019

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

UBIRATAN MACHADO ERTHAL
Assessor Administrativo
Matr 2384566
CONFERE COM ORIGINAL

CÓPIA

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES
WANDERLEY BURMANN – IJUÍ/RS - CONFORME MEMORANDO SEMDEC Nº 118/2019**

| Cod. | Componentes | Fonte de Informação | Valor Mensal ou Unidade de serviço |
|------|---|------------------------------------|------------------------------------|
| A1 | Salário Normativo (220 horas) | CCT 1 | R\$ 1.500,40 |
| A2 | Qtde de Funcionários Diurno (Unde) | SEMDEC | 2 |
| A3 | Qtde de Funcionários Noturno (Unde) | SEMDEC | 2 |
| A4 | Tempo efetivo de Trabalho (Horas/Dia) | SEMDEC | 12 |
| A5 | Dias de Trabalho Mensais (Unde) | SEMDEC | 15 |
| A6 | Periculosidade (%) | CCT 1 | 30% |
| A7 | Adicional Noturno (%) | CCT 1 | 20% |
| A8 | Adicional Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas) | CCT 1 | 7 |
| A9 | Adicional Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas) | CCT 1 | 8 |
| A10 | Hora Extra (%) | CCT 1 | 50% |
| A11 | Encargos Sociais | AUDIN/MPU - Anexo 1 | 69,98% |
| A12 | Valor do Benefício Alimentação (R\$/Refeição) | CCT 1 | R\$ 20,00 |
| A13 | Taxa Mínima - Auxílio Alimentação (%) | CCT 1 | 20% |
| A14 | Tempo para Refeições e Repouso (% Hora/Dia) | CCT 1 | 50% |
| A15 | Taxa de Insumos (%) | CCT 2 | 3,35% |
| A16 | Tarifa Transporte (R\$/Viagem) | Medianeira Transportes Ijuí Ltda | R\$ 3,50 |
| A17 | Taxa Mínima - Vale Transporte (%) | CCT 2 | 6% |
| A18 | Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia) | CCT 1 | 10 |
| A19 | Imposto Sobre Serviço - ISS (%) | Código Tributário Municipal | 2,00% |
| A20 | PIS (%) | CCT 2 | 0,65% |
| A21 | COFINS (%) | CCT 2 | 3,00% |
| A22 | Taxa de Despesas Administrativas (%) | AUDIN/MPU | 6,62% |
| A23 | Taxa de Lucro (%) | AUDIN/MPU | 7,20% |
| A24 | Tempo de duração do contrato (meses) | SEMDEC | 12 |
| A25 | Taxa anual de Depreciação (%/ano) | Equipamentos - Vida Útil de 5 anos | 20% |

Detalhamento dos Serviços: Custo relativo a vigilância 24 horas com jornada diurna e noturna de doze horas, de segunda à domingo, inclusive feriados, com escala 12 x 36, perfazendo 180 horas de trabalho (208 horas de salário mensal), 15 dias, categoria VIGILANTE, para o local: Parque de Exposições Wanderley Burmann – Ijuí/RS;

SEMDEC - Conforme memorando 118/2019 , encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CCT 1: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, nº de registro no MTE - RS000757/2019 em abril de 2019;

CCT 2: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, nº de registro no MTE - RS000811/2018 em junho de 2018;

AUDIN/MPU: Percentuais definidos em estudo realizado pela Casa Civil do Estado de São Paulo e adotado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União;

Código Tributário Municipal: Conforme Lei Nº 2954/1993.

**Medianeira Transportes Ijuí Ltda: Conforme Valores das Tarifas apresentados por Concessionária de Transporte Coletivo Urbano, no site:
<http://www.medianeiratransporte.com.br/publicacao-144-destaque.fire>**

Remuneração

| | | Valor Diurno (1) | Valor Noturno (2) |
|-----|---|--|---------------------------|
| B1 | Tempo de Trabalho (Horas de Trabalho/Mês) | $((A4 * A5) / 26) * 30$ | 207,692 |
| B2 | Salário | $(A1 / 220) * B1$ | R\$ 1.416,46 |
| B3 | Adicional Periculosidade 30% | $B2 * A6$ | R\$ 424,94 |
| B4 | Reduzida Noturna / Hora Extra | $((A9 - A8) * A5) * ((A1 / 220) * (1 + A10) * (1 + A6))$ | R\$ 0,00 |
| B5 | Adicional Noturno | $(A9 * A5) * (A1 / 220 * A7 * (1 + A6))$ | R\$ 199,49 |
| B6 | Intrajornada | $(A14 * A5) * (B5 + B4 + B2) / B1$ | R\$ 0,00 |
| B7 | Adicional Troca de Uniforme | $A1 / 220 * A18 / 60 * A5$ | R\$ 212,78 |
| B8 | Total Remuneração por Trabalhador | $B2 + B3 + B4 + B5 + B6 + B7$ | R\$ 51,15 |
| B9 | Total Mensal da Remuneração | $B8(1) * A2 + B8(2) * A3$ | R\$ 66,04 |
| B10 | Total Remuneração (sem Adicional Troca de Uniforme) | $B9 - (A2 * B7(1) + A3 * B7(2))$ | R\$ 17,05 |
| | | | R\$ 1.909,60 R\$ 2.336,76 |
| | | | R\$ 8.492,71 |
| | | | R\$ 8.424,51 |

Encargos Sociais

| C1 | Total Gasto em Encargos Sociais | Valor |
|----|---------------------------------|--------------|
| | $B9 * A11$ | R\$ 5.895,47 |

Benefícios Legais

| D1 | Gasto total em Vale Transporte | Valor |
|----|--|------------------|
| D2 | Límite de Gastos em Vale Transporte por Trabalhador | R\$ 105,00 |
| D3 | Custo Efetivo Vale Transporte | R\$ 84,99 |
| D4 | Vale Alimentação | R\$ 20,01 |
| D5 | Límite de Gastos em Vale Alimentação por Trabalhador | R\$ 300,00 |
| D6 | Custo Efetivo Vale Transporte | R\$ 60,00 |
| D7 | Total Benefícios por Trabalhador | R\$ 240,00 |
| D8 | Total Benefícios | R\$ 260,01 |
| | $D7 * (A2 + A3)$ | R\$ 1.040,05 |

Ubiratan Machado Etch

Assessor Administrativo

Matr 2384566

CONFERE COM ORIGINAL

CÓPIA

**ANEXO 3 - PLANILHA DE CÁLCULO DE HORA ADICIONAL PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM
PARQUE DE EXPOSIÇÕES WANDERLEY BURMANN – IJUÍ/RS**

Remuneração, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos Diversos

| | | | Valor Diurno (1) | Valor Noturno (2) |
|------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1.A1 | Total Remuneração por Trabalhador | B8 | R\$ 1.909,60 | R\$ 2.336,76 |
| 1.A2 | Qtde de Funcionários (Unde) | A2 e A3 | 1 | 1 |
| 1.A3 | Total Remuneração | 1.A1 x 1.A2 | R\$ 1.909,60 | R\$ 2.336,76 |
| 1.A4 | Adicional Troca de Uniformes | B7 | R\$ 17,05 | R\$ 17,05 |
| 1.A5 | Total Gasto em Encargos Sociais | 69,98% x (1.A3 - 1.A4 x 1.A2) | R\$ 1.324,41 | R\$ 1.623,33 |
| 1.A6 | Total Benefícios | D7 x 1.A2 | R\$ 260,01 | R\$ 260,01 |
| 1.A7 | Total de Insumos Diversos | 3,35% x 1.A3 | R\$ 63,97 | R\$ 78,28 |
| 1.A8 | Total | 1.A3 + 1.A5 + 1.A6 + 1.A7 | R\$ 3.557,99 | R\$ 4.298,38 |

Demais Componentes

| | | Valor | | |
|------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| 1.B1 | Despesas Administrativas | 6,62% x 1.A8 | R\$ 235,54 | R\$ 284,55 |
| 1.B2 | Lucro | 7,2% x (1.A8 + 1.B1) | R\$ 273,13 | R\$ 329,97 |
| 1.B3 | Total dos Demais Componentes | 1.B1 + 1.B2 | R\$ 508,67 | R\$ 614,52 |

Tributos

| | | Valor | | |
|------|--------------------------|--|-------------------|-------------------|
| 1.C1 | ISS | A19 | 2,00% | |
| 1.C2 | PIS | A20 | 0,65% | |
| 1.C3 | COFINS | A21 | 3,00% | |
| 1.C4 | Alíquota Total | 1.C1 + 1.C2 + 1.C3 | 5,65% | |
| 1.C5 | Total de Tributos | ((1.A8 + 1.B3) / (100 - 1.C4)) x 1.C4 | R\$ 243,53 | R\$ 294,20 |

Resumo

| | | Valor Diurno (1) | Valor Noturno (2) | |
|------|--|---|--------------------------|---------------------|
| 1.D1 | Remuneração, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos Diversos | 1.A8 | R\$ 3.557,99 | R\$ 4.298,38 |
| 1.D2 | Despesas Administrativas | 1.B1 | R\$ 235,54 | R\$ 284,55 |
| 1.D3 | Lucro | 1.B2 | R\$ 273,13 | R\$ 329,97 |
| 1.D4 | Tributos | 1.C5 | R\$ 243,53 | R\$ 294,20 |
| 1.D5 | Valor Mensal para 1 trabalhador | 1.D1 + 1.D2 + 1.D3 + 1.D4 | R\$ 4.310,19 | R\$ 5.207,11 |
| 1.D6 | Total de Horas Efetivamente Trabalhadas no mês | 12 horas/dia x 15 dias/mês x 1 Trabalhador | 180 | 180 |
| 1.D7 | Valor da Hora Estimada | 1.D5 / 1.D6 | R\$ 23,95 | R\$ 28,93 |

Ijuí/RS, 2 de julho de 2019

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

M
Jbiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr 2384566

CONFERE COM ORIGINAL

CÓPIA

CONFIRMO



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO 2 - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

| | |
|---|--------------|
| Sub-Módulo 4.1 = Encargos Previdenciários e FGTS | 36,80 |
| INSS | 20,00 |
| FGTS | 8,00 |
| RAT (médio do segmento) | 3,00 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 |
| SESC | 1,50 |
| SENAC | 1,00 |
| SEBRAE | 0,60 |
| INCRA | 0,20 |
| | |
| Sub-Módulo 4.2 = 13º Salário e Adicional Férias | 15,20 |
| 13º Salário | 8,33 |
| Adicional de Férias | 2,78 |
| Incidência 4.1 s/13º e adicional férias | 4,09 |
| | |
| Sub-Módulo 4.4 = Provisão para Rescisão | 3,32 |
| Aviso Prévio Indenizado | 1,68 |
| Incidência do FGTS s/Aviso Prévio Indenizado | 0,13 |
| Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,07 |
| Aviso Prévio Trabalhado | 0,39 |
| Multa FGTS s/aviso prévio trabalhado | 0,02 |
| Incidência 4.1 s/aviso prévio trabalhado | 0,14 |
| Incidência 4.1 s/aviso sobre Provisão para Rescisão | 0,89 |
| | |
| Sub-Módulo 4.5 = Custo de reposição | 14,66 |
| Férias | 8,33 |
| Ausências Legais | 2,22 |
| Licença Paternidade | 0,08 |
| Ausências por acidente de trabalho | 0,04 |
| Afastamento maternidade | 0,05 |
| Incidência 4.1 s/custo de reposição | 3,94 |
| | |
| TOTAL | 69,98 |

Fonte: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - AUDIN/MPU

CÓPIA

Ubiratan Machado Erthal
Assessor Administrativo
Matr. 2384566

CONFERE COM ORIGINAL